



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc N° 36691/14
Fls. 02
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO N° 1733 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine na **avenida Gessy Lever**, nas proximidades da **UPA 24H**, **alargamento da pavimentação** que foi realizada no passeio público e não atende as necessidades do local, assim como do outro lado da referida avenida inexistente qualquer pavimentação do passeio público.

Justificativa:

Na avenida Gessy Lever, nas proximidades da UPA 24H, a pavimentação do passeio público encontra-se ineficiente, não atendendo as necessidades dos transeuntes, posto que foi realizada em faixa muito estreita.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

0891/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 36691/14
Fls. - 02
Resp. [assinatura]

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à manutenção de pavimentação do passeio público, podendo, assim, a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando no meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 04 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR